

VIOLÊNCIA SEXUAL E ESTIGMATIZAÇÃO: IMPACTOS NAS VÍTIMAS

SEXUAL VIOLENCE AND STIGMATIZATION: EFFECTS ON VICTIMS

Ivy Alana de Farias Conhamaques Zamborlini¹

¹UniSales - Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil.

RESUMO: Este estudo buscou investigar como a violência sexual afeta mulheres e meninas vítimas deste tipo de violência. Quais são os contextos em que ocorrem e quais são as faces que se apresentam violências como assédio, importunação sexual e estupro. O presente trabalho utilizou a abordagem da análise do comportamento para investigar as consequências comportamentais, sociais e físicas vivenciadas pelas vítimas, assim como os mecanismos de enfrentamento. O tipo de pesquisa utilizado foi referencial teórica de caráter exploratório realizada em SciELO, revistas com enfoque na Análise do Comportamento, portal GOV, portal UNICEF. É visto papel do psicólogo tanto na prevenção quanto no acolhimento, por meio de educação sexual, psicoeducação e suporte clínico, fundamentais para quebra do silêncio, promoção do fortalecimento emocional e apoio à denúncia. O estudo espera contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção mais eficazes, assim como ampliar discussões sobre violência sexual na Análise do Comportamento, área ainda pouco explorada no campo das pesquisas sobre o tema.

Palavras-chave: Violência sexual; Assédio sexual; Importunação sexual; Violência contra a mulher; Análise do comportamento.

¹ UniSales - Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil.

ABSTRACT: This study investigates how sexual violence affects women and girls, examining the contexts in which it occurs and the forms it takes, including harassment, sexual misconduct, and rape. Using a behavior-analytic framework, the research explores the behavioral, social, and physical consequences experienced by victims, as well as the coping mechanisms involved. This exploratory theoretical study drew upon scientific databases and institutional sources such as SciELO, behavior-analytic journals, the Brazilian government portal, and UNICEF. The role of psychologists is emphasized in both prevention and victim support through sexual education, psychoeducation, and clinical intervention, which are essential for breaking the silence, fostering emotional empowerment, and encouraging reporting. The study aims to contribute to the development of more effective intervention strategies and to expand the discussion of sexual violence within Behavior Analysis, a field still underexplored in research on this topic.

Keywords: Sexual violence; Sexual harassment; Sexual coercion; Violence against women; Behavior analysis.

1 INTRODUÇÃO

A violência sexual está presente de maneira significativa na sociedade, acontece de diversas formas seja na rua por um desconhecido, em casa por alguém próximo ou responsável, no ambiente de trabalho por uma figura de autoridade ou colega, em escolas tanto por docentes quanto por discentes, ou até mesmo pelo próprio parceiro íntimo. As diversas formas dessa violência, desde o assédio até o estupro, atitudes de conotação sexual não desejadas pelas mulheres, ofendendo a integridade física, psicológica e moral destas (Silva, Andrade, Araújo, 2024, p.2). As vítimas de violência sexual podem muitas vezes preferir não relatar a ocorrência, muitas vezes alimentada por fatores como medo de retaliação, vergonha e estigmatização, contribui para que muitas vítimas se sintam com medo, inseguras ou desencorajadas a denunciar os abusos sofridos. Como Baía, *et al.* (2013) expõe:

“A literatura especializada sugere que em decorrência das estratégias de ameaças, barganhas e violências utilizadas pelos(as) agressores(as), as vítimas mantêm em segredo o abuso. Soma-se a isto os fatores psicológicos tais como a vergonha, o embaraço, a auto responsabilização (algumas crianças/adolescentes acreditam que provocaram o abuso sexual), e o sentimento de lealdade ao(a) agressor(a), caso este seja um membro familiar.” (Furniss, 1993; Summit, 1983).

Ao longo da vida, uma em cada três mulheres - cerca de 736 milhões de pessoas -, é submetida à violência física ou sexual por parte de seu parceiro ou violência sexual por parte de um não parceiro. (Organização Mundial da Saúde [OMS], 2021). A violência sexual não é algo que ocorre somente nos tempos atuais, vindo de um longo período de normalização e silenciamento e são cada vez mais discutidas nas pesquisas científicas que colocam em evidências as inúmeras violações de direitos humanos vinculadas ao sexismo (Silva, Andrade, Araújo, 2024, p.2).

A diferença de gênero e relações de poder existentes entre homem e mulher são fatores fundamentais na ocorrência e silenciamento de casos de violência sexual, a violência sexual é uma ferramenta que garante os papéis de gênero. É, assim, uma ferramenta de construção da norma – tanto da feminina quanto da masculina. (Cavalcanti, p. 114, 2022). Diante disso, surge a seguinte questão: Como a violência sexual se apresenta e como o condicionamento relacionado ao medo impacta o comportamento das vítimas?

Foram discutidas ao longo do trabalho legislações e possíveis ações para acolhimento, promover diminuição dos impactos gerados, fortalecimento e construção de espaços de escuta. Atualmente o Brasil é regido pela constituição federal de 1988 que segue sendo atualizada. No código penal vigente há leis que tipificam os crimes de violência sexual, como a Lei nº 12.015/2009 “Dos crimes contra a dignidade sexual”. A legislação cobre desde os crimes digitais como registrar conteúdo sexual contra a vontade da vítima, divulgação de fotos e vídeos íntimos (Lei nº 12.737/2012 e Lei nº 11.829/2008), até o ato sexual forçado e

exploração sexual. Pesquisas recentes e artigos sobre violência sexual contra mulheres e meninas também foram revisados para embasar a análise.

Para compreender essa relação, é preciso explorar os conceitos de violência, quais são os possíveis fatores de risco envolvidos, quais são as possíveis respostas ao estímulo antecedente relacionado ao contexto de violência e consequências desses comportamentos, impactos físicos, psicológicos, biológicos e sociais a partir desta realidade.

O objetivo geral deste trabalho é identificar, sob a perspectiva da Análise do Comportamento, os tipos de violência sexual, suas formas de manifestação e os impactos causados às vítimas desse tipo de violência. Dentre os objetivos específicos, busca-se identificar as diversas formas pelas quais a violência sexual pode ocorrer, analisar os processos de condicionamento estabelecidos entre o agressor e a vítima, investigar os impactos gerados a partir da vivência de uma violência sexual e como o silêncio e o medo de retaliação, dificultam que as vítimas denunciem o assédio sexual.

Ao analisar a violência sexual através de uma perspectiva comportamental, destacando não apenas os tipos de violência, mas também os mecanismos comportamentais que envolvem o condicionamento entre agressores e vítimas, visando compreender melhor como o condicionamento influencia a dinâmica de abuso e como esses fatores afetam a reação das vítimas. Quando investigado os impactos psicológicos da violência nas vítimas, espera-se que através deste trabalho possa ser oferecido material para o desenvolvimento de estratégias de intervenção e prevenção mais eficazes e empáticas, que possam auxiliar na quebra do silêncio e no apoio à denúncia e recuperação das vítimas.

2 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (Gil, p. 44, 2002), com enfoque qualitativo e exploratório, visando identificar as diversas formas pelas quais a violência sexual pode ocorrer, analisar os processos de condicionamento estabelecidos entre o agressor e a vítima, investigar os impactos gerados a partir da vivência de uma violência sexual e como fatores culturais, como o silêncio e o medo de retaliação, dificultam que as vítimas denunciem o assédio sexual. A pesquisa do tipo exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. (Gil, p. 41, 2002). Foi realizada uma revisão de literatura do tipo narrativa, da qual não se objetiva esgotar fontes de informações e não utiliza métodos sistemáticos de análise, a seleção dos estudos e a interpretação das informações podem estar sujeitas à subjetividade dos autores. (UNESP, 2015).

Os dados coletados partiram de artigos, revistas e sites, sendo eles: Portal GOV e Portal da UniCef. Parte da amostra da pesquisa foi composta por artigos científicos

disponíveis no Scielo e Google Acadêmico. Também foram realizadas pesquisas em periódicos específicos da Análise do Comportamento, sendo esses: Revista Brasileira de Análise do Comportamento, Revista Perspectiva em Análise do Comportamento, Acta Comportamentalia, Behavior and Philosophy, European Journal of Behavior Analysis, Journal of the Experimental Analysis of Behavior. Foram incluídos textos em português e inglês, com foco em violência sexual. Os descritores utilizados foram: “violência sexual”, “assédio sexual”, “importunação sexual”, “estupro”, “violência contra a mulher”, “exploração sexual”. Os descritores foram utilizados individualmente para uma busca mais ampla. Nos sites de língua inglesa as palavras chave foram traduzidas para melhor compreensão.

Os critérios de inclusão foram materiais que tratassem de violência sexual contra mulheres, crianças e adolescentes, estudos publicados em português ou inglês. A análise dos dados foi realizada por meio de análise temática e de conteúdo, com o objetivo de identificar os principais enfoques abordados nos artigos selecionados sobre violência sexual.

A análise dos dados foi realizada por meio de análise temática e de conteúdo, com o objetivo de identificar os principais enfoques abordados nos artigos selecionados sobre violência sexual. Primeiramente foi realizado um levantamento bibliográfico, que tem por finalidade levantar todas as referências encontradas sobre um determinado tema (UNESP, 2015). Após isso uma leitura seletiva que determina o material que de fato interessa à pesquisa, seguida por uma leitura analítica que tem por objetivo ordenar e resumir as informações contidas nas fontes, de forma que estas possibilitem a obtenção de respostas ao problema da pesquisa. (Gil, p. 78, 2002).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a realização das pesquisas, a busca inicial no SciELO retornou cerca de 130 artigos. Após leitura de títulos e resumos, 24, selecionados para leitura completa. Desses, escolheram-se os que têm o conteúdo mais alinhado com a proposta do trabalho. Nos periódicos de análise do comportamento não houveram números significativos de resultados utilizando os descritores escolhidos, o que revelou o baixo número de pesquisas relacionadas a violência sexual dentro da análise o comportamento. Em uma lista de 10 revistas, houve um retorno de 29 artigos, porém somente 5 realmente tratavam do assunto requerido.

No periódico de língua inglesa Behavior and Philosophy, não houve nenhum resultado direto na pesquisa utilizando os descritores selecionados. Foi realizada uma pesquisa dentro da plataforma e na seção “Diversidade, equidade e inclusão” foram encontrados artigos de acordo com o tema procurado. Nesta seção foram selecionados 4 artigos de acordo com o tema escolhido para o trabalho vigente.

A procura nas revistas Perspectiva em Análise do Comportamento e The Analysis of Verbal Behavior não gerou nenhum resultado. Já nos periódicos Journal of the

Experimental Analysis of Behavior e European Journal of Behavior Analysis houve um retorno total de 17 resultados utilizando os descritores, entretanto os artigos encontrados não condiziam realmente com o tema.

A violência sexual foi categorizada pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) que propôs a contextualização do conceito de violência sexual nas Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, publicada em 2024, o conceito é descrito no documento como situações em que a mulher é obrigada a participar, presenciar e manter relações sexuais, ou situações que limitem ou anulem o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (Almeida et al., 2024, p.46).

Com a efetivação das pesquisas, foi possível ter uma visão mais abrangente do que trata-se a violência sexual e como resultados foi possível encontrar em quais contextos há uma maior ocorrência dos casos, quais são os impactos gerados nas vítimas após o acontecimento de um evento como esse, uma visão analítico comportamental sobre a violência sexual e qual o papel do psicólogo nesse cenário.

3.1 CONTEXTO EM QUE OCORRE VIOLÊNCIA SEXUAL

A violência, seja ela qual for, está presente em diversos contextos, a violência sexual é sempre presente, seja como ataque violento por pessoas desconhecidas, seja como violência cometida por conhecidos, no âmbito doméstico, inclusive pelos próprios companheiros. (Cavalcanti p.121, 2022). Vítimas desse tipo de violência podem estar vulneráveis desde a rua, sendo abordadas por desconhecidos, até o ambiente familiar, escolar e de trabalho.

No mais recente boletim epidemiológico postado em 2023, segundo o ministério da saúde, entre os anos de 2015 a 2021 foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo 68% das agressões contra crianças sofridas por familiares e conhecidos. (Ministério da saúde, 2023). Ainda nesse mesmo material, é citado que 70% das ocorrências contra crianças de 0 a 9 anos é sua própria casa, e nos casos de adolescentes de 10 a 19 anos esse número é de 63,4%, em média familiares e conhecidos são responsáveis por 60% das agressões. É exposto ainda que mais de 80% dos agressores são homens e a grande maioria das vítimas são do sexo feminino sendo 76,9% de crianças e 92,7% de adolescentes.

Segundo um comunicado publicado pela UniCef em outubro de 2024, mais de 370 milhões de mulheres foram vítimas de estupro ou abuso sexual durante a infância. Em um estudo realizado em fevereiro de 2025, publicado por Bernal, dados mostraram que o tipo mais frequente de violência entre as idades de 2 a 5 anos de idade é a violência sexual por assédio e estupro, na maior parte dos casos os agressores são conhecidos e o ato ocorre dentro de suas próprias residências.

Mesmo que meninas e mulheres sejam o público mais afetado por esse tipo de violência, o público masculino também passa por situações onde agressores tanto

estranhos quanto conhecidos e familiares cometem estupro, assédio e outras formas de violência. Os dados obtidos sobre meninos e homens violentados são considerados imprecisos pelos órgãos pesquisadores devido a fatores de não identificação de risco, aceitação e a influência do machismo na sociedade, que transforma vítimas em responsáveis por suas ações, mesmo que sofrendo atitudes violentas de terceiros.

Por meio dos dados obtidos por pesquisa, é possível concluir que a violência sexual está muito presente no local de moradia das vítimas, onde deveria ser um lugar de abrigo e proteção acaba se tornando um espaço de insegurança para crianças e adolescentes principalmente.

Baía, Veloso, Magalhães e Dell'Aglio (2013) caracterizam em seu estudo as revelações do abuso sexual em: Revelação intencional, quando a vítima relata por conta própria sobre o ocorrido; Revelação acidental, quando o abuso é descoberto sem a intenção da vítima, por exemplo em exames médicos; e Revelação estimulada que ocorre quando há a suspeita e assim a vítima é levada a passar por questionamentos ou entrevistas. Citam também a negação e a retratação, frequentemente ligados a fatores como vínculo com o agressor, dependência financeira da família em relação ao agressor, descrença da figura de apoio quando realizada o relato e vitimização secundária. A vítima declara que não ocorreu a violência mesmo à disposição de evidências no caso de negação, e quando após terem relatado passam a negar o ocorrido desfazendo de seu relato inicial. (Baía, P. A. D., Veloso, M. M. X., Magalhães, C. M. C., Dell'Aglio, D. D., p. 194 e 195, 2013)

3.2 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

O behaviorismo radical surge com B.F. Skinner, que propõe sobre a compreensão do comportamento humano. Sua proposta é behaviorista por considerar o comportamento como seu objeto de estudo e por ter o método científico como sua forma de produzir conhecimento. (De Farias, 2009, p.31) Já o termo radical, vem de raiz, e é usado para diferenciar de modelos que desconsideravam como objeto de estudo os eventos privados. Esse modelo teórico, que busca compreender o comportamento humano por meio de suas interações com o ambiente, foi o que proporcionou a base do desenvolvimento da prática clínica analítico-comportamental. Diferentemente de abordagens introspectivas, o Behaviorismo Radical se concentra em eventos observáveis e na relação funcional entre comportamentos e contingências ambientais (De Farias, 2009, p. 30-48).

Na perspectiva da análise do comportamento, as ações do indivíduo não são definidas por fatores internos ou místicos, baseia-se na tríplice contingência. Para que um comportamento ocorra, há um antecedente que o elicia e uma consequência que o reforça ou pune.

“A probabilidade de ocorrência do comportamento no futuro é, portanto, determinada pelas condições contextuais e consequências produzidas pelo comportamento. Desse modo, as relações de

dependência são bidirecionais, ou seja, o comportamento do indivíduo modifica os eventos ambientais, que, por sua vez, alteram a probabilidade de ocorrência futura do comportamento.”(Catania, 1999; Chiesa, 1994/2006; Marçal, 2010; Skinner, 1981; Todorov, 1989)

A violência sexual está enquadrada em um comportamento operante, ou seja, um comportamento aprendido durante a vida do agressor e mantido por reforçadores que podem ser positivos ou negativos. Quando trata-se do contexto de violência, existem dois indivíduos envolvidos nas contingências presentes: o agressor (A) e a vítima (V). Em um mesmo ambiente pode haver múltiplas contingências divergentes, como nos exemplos abaixo:

Tabela 1

Estímulo Antecedente	Resposta	Consequência
Vítima vulnerável	Ato de violência por parte do agressor	A: Prazer sexual, sensação de poder e impunidade - Reforço positivo A: Alívio de tensão e impulso - Reforço negativo
Sofrer a violência	Isolamento e silenciamento	V: Sofrimento psíquico, repetição da violência quando o agressor é próximo - Punição positiva
Ato de violência ocorrido	Denúncia	V: Acolhimento da vítima - Reforço positivo V: Prisão do agressor - Reforço negativo A: Prisão do agressor - Punição positiva

Fonte: produzida pela autora

Como exemplificado acima, um mesmo comportamento pode ter diferentes consequências, e um mesmo antecedente pode eliciar diferentes comportamentos. Medeiros e Moreira (2019) expõem que a consequência gerada no passado pela ocorrência de um comportamento, influenciará diretamente a ocorrência desse mesmo comportamento no futuro, desta forma, pode-se concluir que o comportamento é controlado por suas consequências.

Consequência reforçadora, em termos gerais, é um tipo de consequência que aumenta a probabilidade de que volte a ocorrer o comportamento que a produziu. (Moreira, Borges, p. 51, 2019) que pode ser positivo, quando um estímulo reforçador

é adicionado ao ambiente ou negativo, quando um estímulo aversivo é retirado do ambiente.

“Quando eles cumprem sua função por sua adição contingente à ocorrência de uma resposta, são denominados estímulos reforçadores positivos. Quando a manutenção ou o aumento na probabilidade de emissão de um comportamento resulta da remoção ou da evitação da apresentação de um estímulo ao ambiente, chamamos esse estímulo consequente de estímulo reforçador negativo.” (Moreira, Borges, p. 67, 2019)

No contexto de (VS), como no primeiro exemplo da tabela 1, há uma probabilidade do agressor cometer novamente o ato da violência, pois é reforçado positivamente quando sente prazer sexual, e quando acontece a satisfação e alívio do prazer o agressor é reforçado negativamente. Assim, a despeito de um indivíduo apresentar desejos recorrentes ou não por crianças e adolescentes, um ambiente que propicie mais consequências reforçadoras que aversivas em relação ao abuso pode exercer papel fundamental na gênese e manutenção desses comportamentos. (Lima et al., p.52, 2018).

Há também as consequências punitivas, que diminuem a probabilidade de ocorrência de um comportamento.

“Quando a probabilidade de ocorrência de um comportamento é reduzida em função da adição de um estímulo ao ambiente como sua consequência, denominamos esse estímulo consequente de estímulo punitivo positivo. Por fim, quando a probabilidade de ocorrência de um comportamento é reduzida em função da retirada de um estímulo do ambiente, denominamos o estímulo consequente de estímulo punitivo negativo.” (Moreira, Borges, p. 67, 2019)

A punição positiva adiciona um estímulo aversivo ao ambiente, no exemplo exposto, esse modelo enquadra-se quando uma pessoa que comete algum crime sexual é denunciada e recebe uma pena judicial, em que a reclusão é o estímulo aversivo adicionado ao ambiente.

O comportamento do agressor elicia a resposta na vítima, gerando uma consequência no ambiente, o comportamento modificou diretamente o comportamento de outra pessoa, que também é ambiente (Moreira, Borges, p. 49, 2019). Dentre esse contexto, é possível afirmar que a vítima fica sob controle do agressor, por isso, é preciso compreender o que é o controle para a Análise do Comportamento:

“Na linguagem cotidiana, essa palavra tem diversos significados que são diferentes do significado técnico que ela tem para a ciência da análise comportamental. No linguajar do analista do comportamento, o termo controle significa, de forma geral, que a probabilidade de ocorrência do comportamento depende das modificações que ele causa no ambiente.” (Moreira, Borges, p. 67, 2019)

Para as vítimas, um episódio de violência de tal natureza pode acarretar na aprendizagem por meio do condicionamento do medo, o condicionamento do medo envolve aprendizagem associativa pavloviana, na qual um estímulo originalmente

neutro, conhecido como estímulo condicionado (EC), adquire propriedades afetivas indutoras de medo por meio do pareamento com um evento aversivo conhecido como estímulo incondicionado (EI). Como resultado da aprendizagem e da formação de uma associação EC-EI, as respostas condicionadas podem ser elicitadas e controladas apenas pelo EC. (Hassan, *et al*, p.2, 2025). No contexto de (VS) o EC pode ser a figura do agressor, o ambiente o qual ocorreu ou até mesmo outros elementos presentes no momento em que ocorreu a agressão, em que antes era um estímulo neutro e após o evento foi pareado à violência sofrida.

Muitas vezes as vítimas são mantidas sob controle aversivo por parte do agressor, por exemplo sendo mantida em situação de (VS) recorrente por meio de ameaça, coerção, isolamento e agressão física, o que significa que o comportamento da vítima foi modificado de acordo com as ações do agressor no ambiente em que ela está inserida. A prática de insistência em avanços sexuais e perseguição também é composta por ações que produzem subprodutos emocionais nas vítimas, como medo, ansiedade, e repertórios de fuga/esquiva. (Morais, Laurenti, p. 198, 2024). Vítimas em situação de violência criam estratégias para evitar entrarem em contato com o estímulo aversivo, ou que consigam desvencilhar-se de tal, esses comportamentos são denominados fuga e esquiva, como explicado por Moreira e Borges:

“Consideramos que um comportamento é uma fuga no momento em que determinado estímulo aversivo está presente no ambiente e esse comportamento o retira do ambiente [...] Já a esquiva é um comportamento que evita ou atrasa o contato com um estímulo aversivo, isto é, ocorre quando um determinado estímulo aversivo não está presente no ambiente.” (Moreira, Borges, p. 68, 2019)

Uma compreensão contextual da violência sexual pela ótica da Análise do Comportamento pode prevenir explicações internalistas e patologizantes dos comportamentos sexualmente violentos, por se pautar na análise das contingências envolvidas (Lima et al., 2018). O estabelecimento e manutenção do comportamento de abusar sexualmente de crianças e adolescentes envolve uma gama de variáveis que se entrelaçam em uma teia de funções. Assim como qualquer comportamento humano, abusar sexualmente também apresenta diferentes variáveis em sua determinação, como instruções verbais, autoinstruções, história complexa de condicionamento e modelação (Lowe, 1979 *apud* Lima, et al, 2018). Isso dificulta a identificação das variáveis relacionadas a esse comportamento específico. (Lima et al., p. 51, 2018).

3.3 IMPACTOS E CONSEQUÊNCIAS

Quando uma pessoa sofre uma ação violenta, isso gera impactos graves e pode acarretar em consequências físicas, sociais e psicológicas. Seja qual for o âmbito afetado, e na maioria dos casos não é somente um, a vítima precisa de uma rede de apoio quando ocorre uma (VS). Em uma pesquisa realizada no ano de 2024 por Silva, Araújo e Andrade, apoiadas pela Universidade Estácio de Sá e Fundação Oswaldo Cruz, foram coletados relatos de alunas de faculdades brasileiras que

sofreram assédio sexual de professores, os relatos foram coletados através da internet onde as estudantes contagem seus casos na página “#MeuProfessorAbusador”, um dos relatos obtidos pela pesquisa foi: “Isso custou a minha saúde, fiquei extremamente doente física e emocionalmente. O pior era contar para outras pessoas e ouvir coisas do tipo: “Está reclamando do quê, homem é assim mesmo, dá logo para ele”. Nojo. Pensei durante meses em suicídio. (M25)”. (Silva, Andrade, Araújo, 2024, p.9). Essa fala reflete a realidade de muitas vítimas desse tipo de violência, o cuidado com as vítimas de (VS) se faz extremamente necessário diante dos possíveis impactos na saúde da vítima no contexto geral.

3.2.1 Consequências físicas

As consequências físicas podem ser ferimentos causados por agressão física, lesões íntimas, principalmente nos casos onde é cometido o ato de estupro contra crianças, que não têm o corpo biologicamente preparado para o ato sexual. Desta forma, é possível apontar como consequências orgânicas: lesões físicas gerais; lesões genitais; lesões anais; gestação, doenças sexualmente transmissíveis; disfunções sexuais; hematomas; contusões e fraturas. (Florentino, 2015). Um estupro pode levar a transmissão de Infecções Sexualmente Transmitidas (IST) do agressor para a vítima, como descrito por Martins, *et al.*, em sua pesquisa:

“É importante ressaltar que a violência sexual está bem influente neste estudo e também contribui para os riscos em relação às IST, pois 57,1% das mulheres que sofreram violência sexual também contraíram algum tipo de IST, demonstrando, assim, que a mulher em situação de violência não tem sequer chances de proteção.” (Martins, *et al.*, p7, 2018)

Mulheres e meninas que sofrem violência sexual estão sujeitas a ter como consequência física, uma gestação indesejada. Gestar, em circunstâncias convencionais, é um processo que oferece riscos para a mulher que está vulnerável psicológica e fisicamente, a constituição federal garante o aborto é permitido quando a gravidez é decorrente de estupro e estupro de vulnerável (menores de 14 anos), Código Penal, Decreto-Lei n.º 2.848/1940, Art. 128 e a Lei n.º 12.015, de 7 de agosto 2009, Art. 217-A. (Ministério da saúde, 2025).

3.2.2 Consequências psicológicas

As consequências psicológicas podem ir de mudanças comportamentais até transtornos psicológicos. Mulheres e crianças que passam por esse tipo de situação são expostas a uma grande carga de estresse pois trata-se de um evento traumático, a Associação Psiquiátrica Americana. (2022) por meio do Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (5ª ed., texto revisado) (DSM V) categoriza os sintomas que surgem após a exposição a esses fatores como Transtornos Relacionados a Trauma e a Estressores, onde se incluem transtorno de apego reativo, o transtorno de interação social desinibida, o transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e o transtorno de estresse agudo.

O TEPT é o mais conhecido dentre os transtornos relacionados a trauma e a estressores, os critérios diagnósticos são divididos em duas partes para crianças com idade abaixo de 6 anos e crianças acima de 6 anos de idade, adolescentes e adultos, porém grande parte dos critérios são os mesmos. DSM V inclui nos critérios para o diagnóstico: exposição concreta ou ameaça de morte, lesão grave ou violência sexual. A vivência desses episódios pode ser diretamente da vítima, testemunhada pessoalmente ou saber que o evento ocorreu com familiares ou amigos próximos. No caso de crianças abaixo de 6 anos, o trauma pode ocorrer através da ciência de um evento com o pai, mãe ou cuidador responsável.

Os sintomas podem incluir: lembranças intrusivas recorrentes e involuntárias, que no caso de crianças nem sempre são angustiantes e podem ser expressas em brincadeiras. Sonhos angustiantes recorrentes, que em crianças podem aparecer como pesadelos com conteúdo não necessariamente identificável a partir do ato de violência. Sofrimento psicológico ou reações fisiológicas intensas diante sinais que simbolizam ou tenham semelhança com o evento sofrido. Evitação persistente de estímulos, evitando lembranças, locais ou pessoas. Alterações negativas em cognições e humor. Entre outros aspectos. (American Psychiatric Association, 2014, p.271-273).

Em casos mais extremos, o transtorno pode chegar ao nível de ideação, tentativa e ao próprio ato de suicídio, como cita o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais:

“Eventos traumáticos, como abuso infantil, aumentam o risco de suicídio de uma pessoa. O TEPT está associado a ideação suicida e tentativas de suicídio, e a presença do transtorno pode indicar quais indivíduos com essa ideação acabam elaborando um plano de suicídio ou de fato tentam cometer suicídio. (American Psychiatric Association, 2014, p.279).”

A violação sexual também entra como critério diagnóstico no Transtorno de Estresse Agudo e assim como o TEPT não se limita a própria vítima, mas testemunhas, familiares e amigos próximos. Em crianças, o manual ainda cita que eventos traumáticos de natureza sexual podem incluir experiências sexuais inapropriadas sem violência ou lesão (American Psychiatric Association, 2014, p.282). Os sintomas descritos no DSM V para esse transtorno são: Sintomas de intrusão como lembranças e sonhos angustiantes recorrentes, reações dissociativas onde o indivíduo sente ou age como se estivesse vivendo novamente aquele momento, em crianças isso pode aparecer em brincadeiras; Humor negativo, dificuldade ou incapacidade de vivenciar felicidade, satisfação; Sintomas dissociativos com senso de realidade alterado ou incapacidade de recordar pontos do evento traumático; Sintomas de evitação em que a vítima faz esforço para recordações, pensamentos, sentimentos e lembranças sobre o evento; Sintomas de excitação como perturbação do sono, irritabilidade, hipervigilância e problemas de concentração. (American Psychiatric Association, 2014, p.281).

Segundo o DSM V, esses transtornos podem levar a outras consequências adicionais que variam de mudanças comportamentais a diagnósticos diferenciais. O manual expõe que existem diferenças entre os gêneros quando trata-se de Transtornos Relacionados a Trauma e a Estressores, e cita que o transtorno de estresse agudo é mais prevalente em mulheres devido a diferenças neurobiológicas mas também pode-se atribuir essa prevalência devido ao maior risco de exposição da população feminina a eventos traumáticos como o estupro. (American Psychiatric Association, 2014, p.285). É tratado ainda que:

“A maioria das crianças pequenas com TEPT também apresenta pelo menos um outro diagnóstico, os padrões de comorbidade são diferentes dos de adultos, com transtorno de oposição desafiante e transtorno de ansiedade de separação predominando.” (American Psychiatric Association, 2014, p.280)

Além dos Transtornos Relacionados a Trauma e a Estressores existem outros transtornos de ansiedade caracterizados por ansiedade excessiva e aprendizado alterado do medo, como transtornos de pânico e fobias específicas. (Hassan, et al, p.13, 2025) que estão ligados ao medo condicionado nas vítimas após um evento de violência sexual. Em todos os transtornos de ansiedade, as características relacionadas ao medo incluem: i) tendência de generalização do medo para situações que não estavam diretamente envolvidas na experiência ameaçadora/de medo original, ou seja, generalização do estímulo condicionado (Lissek et al., 2005); ii) persistência do medo apesar de estímulos de segurança/experiências corretivas (Graham e Milad, 2011) ; e iii) evitação excessiva de situações que provocam medo (Arnaudova et al., 2017).

O DSM V descreve os Transtornos de Ansiedade como incluem transtornos que compartilham características de medo e ansiedade excessivos e perturbações comportamentais relacionados. (American Psychiatric Association, 2014, p.189). Medo e ansiedade se diferem por representarem situações diferentes, enquanto o medo é uma resposta a uma ameaça iminente real ou percebida no presente, a ansiedade antecipa a ameaça. (American Psychiatric Association, 2014, p.189) Segundo a Associação Psiquiátrica Americana:

“Esses dois estados se sobrepõem, mas também se diferenciam, com o medo sendo com mais frequência associado a períodos de excitabilidade autonômica aumentada, necessária para luta ou fuga, pensamentos de perigo imediato e comportamentos de fuga, e a ansiedade sendo mais frequentemente associada a tensão muscular e vigilância em preparação para perigo futuro e comportamentos de cautela ou esquiva.” (American Psychiatric Association, 2014, p.189)

É importante ressaltar que a ansiedade não é necessariamente um transtorno e sim manifestação fisiológica inerente ao ser humano e até necessária para a sobrevivência social, assim sendo, é necessário reconhecer o valor positivo e adaptativo dela (Lenhardtk, Calvett, p.2, 2017), ou seja, a ansiedade é naturalmente parte do ser humano. A ansiedade torna-se patológica quando provém de manifestação fisiológica inerente ao ser humano e até necessária para a

sobrevivência social, assim sendo, é necessário reconhecer o valor positivo e adaptativo dela (American Psychiatric Association, 1989).

3.4 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA

O psicólogo pode atuar em diversas frentes no contexto de violência, realizando não só o atendimento da vítima após o acontecimento, mas com ações de prevenção por meio da educação sexual e psicoeducação.

A educação sexual se faz importante de duas principais formas. A primeira é dar ferramentas para que mulheres e crianças consigam identificar e evitar possíveis situações que as expõem a (VS), como por exemplo problematizando carícias e aproximações físicas recorrentes de homens conhecidos também e não somente de desconhecidos. Muito é falado sobre (VS) ocorridas em contextos externos, onde a mulher sofre por parte de homens desconhecidos, porém os dados mostram que a maior parte dos casos de violência, principalmente com crianças e adolescentes, o perigo está dentro de casa.

Mais do que simplesmente oferecer informações sobre o corpo ou práticas sexuais, a educação sexual é uma ferramenta para a prevenção de comportamentos abusivos e para a promoção de relações saudáveis, quando torna o olhar para possíveis agressores, a educação assume um papel estratégico. O psicólogo precisa ter um olhar crítico e extremamente ético nesse cenário, pois é muito importante que consiga trabalhar na identificação de distorções relacionadas à sexualidade, no enfrentamento de crenças disfuncionais sobre o corpo, consentimento e poder, e na promoção de uma compreensão ética e responsável da sexualidade. É fundamental que esse trabalho não seja realizado de maneira punitiva, mas com uma ótica de prevenção e educação.

A psicologia destaca-se na importância do acolhimento pós-violência para a vítima. Ter um lugar de escuta e acolhimento da dor é fundamental para a recuperação psicológica de quem passa por essa experiência. O suporte emocional pode ajudar até no encorajamento para realizar denúncia, além de promover novamente o bem estar psíquico de quem sofre uma (VS). Existem serviços especializados de acolhimento a vítimas de violência sexual, canais de denúncia anônima e legislações que garantem os direitos da pessoa que sofre com isso, por exemplo a Lei nº 12.845/2013 que foi nomeada “Lei do Minuto Seguinte” que garante assistência nos serviços públicos, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos. O decreto nº 7.958/2013 estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde. (Ministério da mulher, 2023).

A psicologia está presente ainda no âmbito jurídico, sendo responsável por realizar avaliações e relatórios durante o processo, e que devem seguir caráter ético e de forma alguma enviesados pelo profissional atuante.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho buscou identificar em quais contextos ocorre violência sexual, as contingências envolvidas em um evento de violência desse tipo, quais os impactos nas vítimas e quais as barreiras que dificultam o processo de denúncia.

A análise dos dados obtidos e dos materiais bibliográficos selecionados evidenciou que o público mais atingido por esse tipo de violência é do sexo feminino, muitas vezes crianças e adolescentes que sofrem dentro de suas próprias casas por pessoas próximas. Mostrou também a escassez de materiais especializados pela visão analítico comportamental, o que aponta uma necessidade de que profissionais da psicologia da área estejam mais atentos a isso visto a importância que o psicólogo tem diante do contexto de violência sexual.

As principais contribuições deste trabalho foi minimizar a visão limitante que torna patológico e mentalista as ações de quem comete esse tipo de abuso, expondo as possíveis contingências envolvidas e a partir daí sendo possível que alterando um fator tenha consequências positivas quanto a isso. Também apresentando os impactos que podem ser gerados nas vítimas seja possível vislumbrar intervenções adequadas para esse contexto.

Diante disso, nota-se que é pertinente que haja mais estudos sobre a violência sexual pela psicologia comportamental e uma atenção maior as vítimas e possíveis vítimas desse tipo de violência para que hajam não somente propostas de intervenções após o ocorrido, mas uma atenção à prevenção desse tipo de violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2023. 1152 p.
- ARNAUDOVA, I.; KINDT, M.; FANSZELOW, M.; BECKERS, T. Pathways towards the proliferation of avoidance in anxiety and implications for treatment. *Behaviour Research and Therapy*, v. 96, p. 3-13, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.brat.2017.04.004>. Acesso em: 27 nov 2025
- Baía, P. A. D., Veloso, M. M. X., Magalhães, C. M. C., Dell'Aglio, D. D., Caracterização da Revelação do Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: Negação, Retratação e Fatores Associados, *Temas em Psicologia* - 2013, Vol. 21, nº 1, 193 – 202. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-389X2013000100014 Acesso em: 28 nov 2025
- BRASIL. Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). *Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência*. 2. ed. Brasília, DF: CREPOP/CFP, nov. 2024. Disponível em: https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2024/11/CREPOP_RT_Mulheres_web.pdf. Acesso em: 24 jun. 2025.
- BRASIL. Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008. Altera dispositivos do Código Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente relativos a crimes de pedofilia. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 26 nov. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11829.htm. Acesso em: 07 jun. 2025.
- BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e revoga dispositivos da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 10 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12015.htm. Acesso em: 07 jun. 2025.
- BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 3 dez. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12737.htm. Acesso em: 07 jun. 2025.
- BRASIL. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 2 ago. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12845.htm. Acesso em: 07 jun. 2025.
- BRASIL. Ministério da Mulher. *Marcos legais – Leis que visam prevenir e coibir a violência contra as mulheres*. Brasília, DF, 3 mar. 2023. Atualizado em 17 nov. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/assuntos/leis-nacionais-e-marcos-legais>. Acesso em: 24 jun. 2025
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Novo boletim epidemiológico aponta casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília, DF, 18 maio 2023. Atualizado em 18 maio 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/novo-boletim-epidemiologico-aponta-caso-s-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil>. Acesso em: 24 jun. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Interrupção gestacional prevista em lei*. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/saude-sexual-e-reprodutiva/interruptao-gestacional-prevista-em-lei> . Acesso em: 24 jun. 2025.
- DE-FARIAS, Ana Karina CR. Análise comportamental clínica: aspectos teóricos e estudos de caso. Artmed Editora, 2009. Arquivo em PDF fornecido pelo professor. Acesso em: 08 nov. 2025.
- DE-FARIAS, Ana Karina CR; FONSECA, Flávia Nunes; NERY, Lorena Bezerra. Teoria e formulação de casos em análise comportamental clínica. Artmed Editora, 2018. Arquivo em PDF fornecido pelo professor. Acesso em: 08 nov. 2025
- FLORENTINO, B. R. B. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal : Revista de Psicologia*, v. 27, n. 2, p. 139–144, ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/dPY6Ztc8bphq9hzdhSKv46x/?lang=pt> . Acesso em: 08 nov. 2025.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. rev. e aum. [S. l.]: EDITORA ATLAS S.A., 2002. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf . Acesso em: 15 nov. 2025

GRAHAM, B. M.; MILAD, M. R. The study of fear extinction: implications for anxiety disorders. *American Journal of Psychiatry*, v. 168, p. 1255–1265, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1176/appi.ajp.2011.11040557> Acesso em: 28 nov 2025.

LENHARDTK, Gabriela; CALVETTI, Prisca Ücker. Quando a ansiedade vira doença?: Como tratar transtornos ansiosos sob a perspectiva cognitivo-comportamental. *Aletheia*, Canoas, v. 50, n. 1-2, p. 111-122, dez. 2017. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942017000100010&lng=pt&nrm=iso . Acesso em: 20 nov. 2025.

LISSEK, S. et al. Condicionamento clássico do medo nos transtornos de ansiedade: uma meta-análise. *Behaviour Research and Therapy*, v. 43, p. 1391–1424, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.brat.2004.10.007> Acesso em: 28 nov 2025

MARTINS, D. C. et al. Sexual behavior and sexually transmitted diseases among the female partners of inmates. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 26, n. 0, 11 out. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/d65BWVgmTjJPQHPHz8fkwnN/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 08 de nov de 2025.

MORAIS, Amanda Oliveira de; LAURENTI, Carolina. Violência sexual no contexto universitário: uma possibilidade de análise no nível da contingência cultural. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, v. 20, n. 2, p. 190-201, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/rebac/article/view/17414/11655>. Acesso em: 27 nov 2025.

MOREIRA, Márcio Borges; MEDEIROS, Carlos Augusto de. *Princípios básicos de análise do comportamento* [recurso eletrônico]. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. Arquivo em PDF fornecido pelo professor. Acesso em: 25 jun. 2025.

MOURA, Cynthia Borges de; GALLO, Alex Eduardo; LIMA, Ariadne Cristina Suzuki de. Uma discussão analítico-comportamental sobre o autor de violência sexual infantojuvenil. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, v. 20, n. 4, p. 48-62, 2019. Disponível em: <https://rbtcc.com.br/RBTCC/article/view/1278/639>. Acesso em: 28 nov 2025.

Organização das Nações Unidas – ONU. (2021). OMS: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-omsuma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%AAncia>. Acesso em: 27 nov 2025.

SILVA, S. M. P.; ARAÚJO, A. C. G. D.; ANDRADE, C. B. “Isso custou a minha saúde”: o assédio sexual no ensino superior a partir da análise da página #MeuProfessorAbusador. *Interface (Botucatu)*, v. 28, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.240182> Acesso em: 20 ago 2025

SUMMIT, R. C. *Child sexual abuse accommodation syndrome*. **Child Abuse and Neglect**, v. 11, p. 229-235, 1983. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/6605796> . Acesso em: 27 nov 2025

UNESP (Botucatu). Faculdade de Ciências Agrônomas. Tipos de Revisão de Literatura. [S. l.: s. n.], 2015. 9 p. Disponível em: <https://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-evisao-de-literatura.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

UNICEF. **Mais de 370 milhões de meninas e mulheres globalmente foram vítimas de estupro ou abuso sexual quando crianças – UNICEF**. Nova Iorque: UNICEF, 10 out. 2024. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-370-milhoes-de-meninas-e-mulheres-globalmente-foram-vitimas-de-estupro-ou-abuso-sexual>. Acesso em: 24 jun. 2025

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER: ABORDAGENS, CONTEXTOS E DESAFIOS. Cavalcanti, L.F. , organizadora. Rio de Janeiro: .: Editora UFRJ, ;2022. .310. p. ISBN: 978-65-88388-32-7. Disponível em: https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/17171/1/ebook_Violencia-sexual-contra-a-mulher_1ed_2022.pdf . Acesso em: 08 nov. 2025.